



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano II • Nº 158 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

PORTARIA Nº 893/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

“Concede prorrogação de licença-maternidade a servidora municipal, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico nº 209/2016, da lavra da Assessoria Jurídica do Município, favorável a concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E:

Art. 1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. HELENE COSTA DE SOUSA, Técnica de Enfermagem Efetiva, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE POR MAIS 60(SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS, obedecendo o período de sua licença de: 12/11/2016 a 11/01/2017.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 12 (doze) de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, através do Prefeito Municipal de Guaraí-TO, faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.

Contrato: 017/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: Forte engenharia Eireli-ME

Modalidade: Carta Convite 002/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos e fiscalização de obras atinentes à Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

Vigência do Contrato: 31/12/2016

Valor Global: R\$ 20.910,00(Vinte Mil e Novecentos e Dez Reais)

Data da Assinatura: 25/07/2016

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho – Prefeito Municipal

Wemerson Luis de Souza – Sócio proprietário da empresa

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, através do Prefeito Municipal de Guaraí-TO, faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.

Contrato: 018/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: Naturals Consultorias Ltda-ME

Modalidade: Pregão Presencial 012/2016

Objeto: Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica especializada com vistas ao incremento da arrecadação do ISS e do ICMS, pela Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Vigência do Contrato: 31/12/2016

Valor: Para cada R\$ 100,00 (Cem Reais) recuperados será pago o valor de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Data da Assinatura: 29/07/2016

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho – Prefeito Municipal

Valdecir Guedes Mazeiro – Proprietário da empresa

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP